

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A – CAE IPT, realizada aos 19 dias do mês de novembro de 2024, das 14h00 às 18h00, através da plataforma teams. Dados do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT: Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE nº 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: os membros do Comitê Antônio Edson Maciel dos Santos (Coordenador do Comitê), Ivan Stagliano Ismael, Otávio Ramos dos Santos, Paulo Henrique Fernandes Bovério e Ernesto Avelar Neto, Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretária do Comitê e Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa) e, Maria Josefa Pupato (Analista da Secretaria de Governança Corporativa). Convidados Fabiano Albuquerque de Moraes - Diretor Financeiro e Administrativo, Wanderley Sá – Controller, Francisco Outeda – Contador, Nanci Cavallini – Chefe da Assessoria Jurídica, Maria Cristina Machado Domingues – Presidente da Fundação de Apoio ao IPT (FIPT), Aline Filgueira de Sousa Rizzo – Gerente executiva e Jurídica da FIPT Gisele Sayuri Hashida – Ouvidora, Eliane Resmini e Ricardo Rodrigues da Silva, representantes da empresa Russell Bedford GM Auditores Independentes.

Ordem do dia:

- 1) Comunicados dos/aos membros;
- 2) Relatório das demonstrações contábeis do 3º trimestre;
- 3) Relatório da Auditoria Independente relativo as demonstrações financeiras do 3º trimestre;
- 4) Apresentação Institucional da FIPT;
- 5) Partes relacionadas FIPT;
- 6) Relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições;
- 7) Atas dos Colegiados;
- 8) Outros Assuntos.

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS

Coordenador do CAE

ITANNA CAROLINE MOTA DE OLIVEIRA

Responsável pela Secretaria de Governança Corporativa

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.